ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM: 8/12/1976
- visto -

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 315 DE 6 DE DEZEMBRO DE 1976

Concedendo o título honorífico de "Cidadã Petropolitana".

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de "Cidadã Petropolitana", a Sra. YARA MATERA POYARES, pelos bons serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 6 de dezembro de 1976.

Osmany Rodrigues de Lima
Presidente

Mgr.